



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16359/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0157205-79.2024.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

o Desembargador CARVILIO DA SILVEIRA FILHO, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir o Desembargador ROBERTO ANTONIO MASSARO no cargo de Corregedor da Justiça, com afastamento da jurisdição, a partir de 04 de novembro de 2024, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

II - R E V O G A R

a partir de 04 de novembro de 2024, os efeitos da Portaria nº 14233/2024-D.M., que designou o Desembargador TELMO CHEREM, membro deste Tribunal de Justiça, para este mister.

Curitiba, 30/10/2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná